



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 145/CSJT.GP.SG, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CG-DEJT nº 3, de 11 de junho de 2015,

Considerando a reunião para a elaboração de proposta de Projeto de Integração do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho com o Escritório Digital do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 23 de junho de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação a seguir, conforme discriminado:

1 — CARLOS EDUARDO MAZZI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao dia 23/6/2015 (meia diária de viagem);

2 — GUSTAVO BESTETTI IBARRA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao dia 23/6/2015 (meia diária de viagem);

3 — MARIO CARLOS DE BEM OSORIO NETO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao dia 23/6/2015 (meia diária de viagem);

**Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO